



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**PORTARIA PHB Nº 138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Cancelar matrícula de alunos do Curso FIC Fotografia e Edição Digital, do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do **Curso FIC de Fotografia e Edição Digital** do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas, conforme artigo 30, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC:

- I – Adriana Pereira Rossetto, matrícula nº 162005599-6;
- II – Anderson Luiz de Souza Moraes, matrícula nº 162006036-1;
- III – Andre Fabiano Adriano, matrícula nº 162004087-5;
- IV – Flavia Mindel, matrícula nº 162004435-8;
- V – Jaqueline Gutilha Ferreira, matrícula nº 162006244-5;
- VI – Josiane Stupp, matrícula nº 162004081-6;
- VII – Juliana Lopes da Silva Fragoso, matrícula nº 162006467-7;
- VIII – Juliano Silva, matrícula nº 162005458-2;
- IX – Kezia Albino Liberato, matrícula nº 162004088-3;
- X – Luciane Cardoso Chechi, matrícula nº 162005450-7;
- XI – Maria Eduarda Nascimento, matrícula nº 162004007-7;
- XII – Thalita D'Ellucia Franzoni, matrícula nº 162004378-5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016